

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 3 - 3233 - Data 05/02/2024 - Página 14 / 18

PORTARIA FMSC N.º 55, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
1598	SUSAN ELENA ALGUERO KOLLER	10	Médico Generalista – 40h	UBS Boa Saúde	11/08/2020	20/12/2022
1601	LIDICE BASALO TOYOS	14	Médico Generalista – 40h	Programa Melhor em Casa	20/08/2020	13/10/2022
1600	MARIA CLARA MARINHO DA COSTA	15	Médico Generalista – 40h	UBS Central Park	13/08/2020	13/02/2023
1616	LENIN MAURICIO WOUTERS ANEZ	6	Médico Generalista – 30h	Clínica de Saúde da Família CAIC	02/09/2020	11/05/2022
1611	BRUNO MELO MOURA	24	Médico Generalista – 40h	SMS – DRHA/Regulação	01/09/2020	29/01/2023
1618	RICARDO MOURA DE CASTRO	28	Médico Generalista – 40h	UBS Prata	08/09/2020	30/06/2021

**Art. 2.º** Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

---

Denise de Mello da Silva  
**Diretora Presidente Interina FMS**